



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 4ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01)** Projeto de Lei nº 3.335, de 28 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro”. (R\$ 546.953,15 quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos, será destinado a acobertar despesas com Transporte Escolar). **02) Projeto de Lei nº 3.349**, de 28 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro”. (R\$ 375.971,30 trezentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e trinta centavos, será destinado a construção de uma galeria de concreto). **03) Projeto de Lei nº 3.351**, de 07 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. ” (R\$ 67.902,13 sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e treze centavos, crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento). **04) Projeto de Lei nº 3.353**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. ” (R\$ 2.185,47 dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). **05) Projeto de Lei nº 3.354**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. ” (R\$ 164.773,14 cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos, o crédito será destinado a recuperação de 567,30 km de estradas vicinais no município de Jaru). **06) Projeto de Lei nº 3.355**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. ” (R\$ 46.908,76 quarenta e seis mil,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

novecentos e oito reais e setenta e seis centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). **07) Projeto de Lei nº 3.356**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 153.793,00 cento e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e três reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). **08) Projeto de Lei nº 3.357**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 45.129,78 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos, o crédito será destinado a custear despesas da Vigilância Sanitária, com contratação de empresa para implementação do serviço de castração de animais (cães e gatos). **09) Projeto de Lei nº 3.358**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais, O crédito será destinado ao custeio de despesas com contratos e serviços de terceiros para complementar o valor da contratação de empresa para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade. **10) Projeto de Lei nº 3.360**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 45.291,70 quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). **11) Projeto de Lei nº 3.361**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 108.567,13 cento e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). **12) Projeto de Lei nº 3.362**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação.” R\$ 1.114.434,30 um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos, tem como objetivo de realização de cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Jaru). **13) Projeto de Lei nº 3.363**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 498.642,00 quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de duas Unidades Móvel para atender a Atenção Especializada). **14) Projeto de Lei nº 3.364**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 480.000,00 quatrocentos e oitenta mil reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) e Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4). **15) Projeto de Lei nº 3.365**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 67.000,00 sessenta e sete mil reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). **16) Projeto de Lei nº 3.366**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 99.175,00 noventa e nove mil e cento e setenta e cinco reais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde). **17) Projeto de Lei nº 3.367**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 520.315,24 quinhentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como: material de limpeza e higiene, material pênsl, alimentos, combustível, dentre outros, para atender os trabalhos realizados no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01) Projeto de Lei nº 3.335**, de 28 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro”. (R\$ 546.953,15 quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos, será destinado a acobertar despesas com Transporte Escolar). (APROVADO). **02) Projeto de Lei nº 3.349**, de 28 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro”. (R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

375.971,30 trezentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e trinta centavos, será destinado a construção de uma galeria de concreto). (APROVADO). **03) Projeto de Lei nº 3.351**, de 07 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 67.902,13 sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e treze centavos, crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento). (APROVADO). **04) Projeto de Lei nº 3.353**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 2.185,47 dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). (APROVADO). **05) Projeto de Lei nº 3.354**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 164.773,14 cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos, o crédito será destinado a recuperação de 567,30 km de estradas vicinais no município de Jaru). (APROVADO). **06) Projeto de Lei nº 3.355**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 46.908,76 quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). (APROVADO). **07) Projeto de Lei nº 3.356**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 153.793,00 cento e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e três reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). (APROVADO). **08) Projeto de Lei nº 3.357**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 45.129,78 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos, o crédito será destinado a custear despesas da Vigilância Sanitária, com contratação de empresa para implementação do serviço de castração de animais (cães e gatos). (APROVADO). **09) Projeto de Lei nº 3.358**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais, O crédito será destinado ao custeio de despesas com contratos e serviços de terceiros para complementar o valor da contratação de empresa para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade. (APROVADO). **10) Projeto de Lei nº 3.360**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 45.291,70 quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). (APROVADO). **11) Projeto de Lei nº 3.361**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 108.567,13 cento e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). (APROVADO). **12) Projeto de Lei nº 3.362**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação.” R\$ 1.114.434,30 um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos, tem como objetivo de realização de cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Jaru). (APROVADO). **13) Projeto de Lei nº 3.363**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” R\$ 498.642,00 quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de duas Unidades Móvel para atender a Atenção Especializada). (APROVADO). **14) Projeto de Lei nº 3.364**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 480.000,00 quatrocentos e oitenta mil reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) e Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4). (APROVADO). **15) Projeto de Lei nº 3.365**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

67.000,00 sessenta e sete mil reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes). (APROVADO). **16) Projeto de Lei nº 3.366**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 99.175,00 noventa e nove mil e cento e setenta e cinco reais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde). (APROVADO). **17) Projeto de Lei nº 3.367**, de 09 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 520.315,24 quinhentos e vinte mil, trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como: material de limpeza e higiene, material pênfil, alimentos, combustível, dentre outros, para atender os trabalhos realizados no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia, Jaru, 14 de fevereiro de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ